

PROCESSO Nº 313/2019
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

OBJETO: Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão Febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

INTERESSADA: Diretoria de Administração

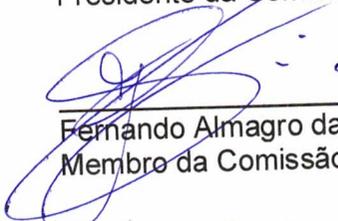
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024), às 09:00 horas, no auditório da S.A.E Ourinhos, presentes, LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON, FERNANDO ALMAGRO DA SILVA; MÁRCIO ROBERTO FERMIANO, VIVIANE MARCÍLIO DO AMARAL e LUCAS JOSÉ SOUZA DE CARVALHO, designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 114 de 04 de agosto de 2023, referente ao Processo Licitatório nº 313/2019, Credenciamento nº 01/2019, objetivando o **Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão Febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, presidida pelo primeiro nomeado. Registramos a ausência injustificada do membro MARCELO MENDES DA SILVA, até a lavratura dessa ata. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento através do processo administrativo digital nº 1.332/2024, da entrega dos envelopes de **Habilitação** e de **Proposta**, da instituição **FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº. 13.203.354/0001-85, única requerente de participação que registrou a intenção da participação neste credenciamento. A Comissão registra que não houve presença de representante da instituição financeira. Na sequência foram abertos os envelopes da instituição que protocolou no dia 21/05/2024 – **FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.** Os documentos presentes no envelope lacrado denominado “ENVELOPE DE HABILITAÇÃO”, foram analisados na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. A comissão habilitou a proponente **FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.**, visto que na data do protocolo dos documentos, as certidões estavam válidas. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope lacrado denominado “ENVELOPE DE PROPOSTA”, na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. A única instituição proponente, apresentou proposta nos seguintes canais de atendimento conforme descritivo e valores correspondentes: “Internet banking – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)”, “Caixa eletrônico – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)”, “Banco 24 horas – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)”, “Telefone – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)” e “Aplicativos para celular – R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)”, sem cobrança de taxa ou encargos para a disponibilização de arquivo retorno. Qualificada a proposta apresentada e findada todas as análises legais e necessárias previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, cabíveis e destacada no Edital, na qual esse Credenciamento tramitou, esta Comissão Permanente de Licitações declara a empresa **FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.** como qualificada nos requisitos necessários para participação do objetivo deste

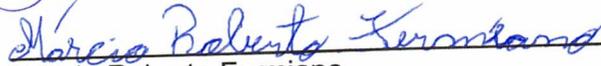
Chamamento Público e julga como halitada toda a sua documentação e proposta. Determina a publicação desse julgamento no diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, bem como a cientificação da licitante e, após, decorrido o prazo legal para recursos ou julgados esses definitivamente, que sejam os autos encaminhados à Procuradoria Jurídica da S.A.E. de Ourinhos para emissão de parecer técnico conclusivo, encaminhando-se em seguida à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação do presente julgamento ou cancelamento/anulação/revogação da licitação. Fica registrado para conhecimento e atos futuros que a instituição julgada habilitada, declara expressamente que tem plena ciência da publicação da Concorrência nº 15/2023, publicado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos (P.M.O.), destinada a concessão de serviço público para prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ourinhos/SP a qual hoje a titularidade do serviço é de exclusividade da S.A.E. de Ourinhos e que em caso de finalização do processo de concessão ou em assunção dos serviços pela P.M.O. que compõem o objeto da Concorrência nº 15/2023, publicado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, a contrata está ciente quanto à possibilidade de sub-rogação do contrato, quer pelo Município, com expressa indicação de dotação orçamentária, ordenador de despesa, gestores e fiscais de contrato, quer pela empresa concessionária, caso haja interesse, ou a extinção do pacto, sem ônus às partes, anuindo, nesta oportunidade, acerca das possibilidades aventadas. Nada mais havendo consignar, Eu, **Luís Fernando Goulart Frazon**, lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.



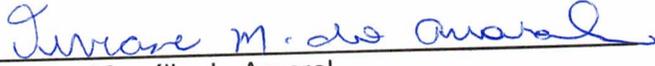
Luís Fernando Goulart Frazon
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



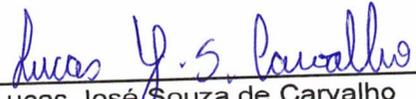
Fernando Almagro da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Márcio Roberto Fermiano
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Viviane Marcílio do Amaral
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Lucas José Souza de Carvalho
Membro da Comissão Permanente de Licitações